



**PORTARIA N.º 314/21, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À  
SERVIDORA AMARILDE AMADEY**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **AMARILDE AMADEY**, lotada na Secretaria da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 01/10/2021 a 30/09/2022 e o período de gozo a contar de 01 a 30 de outubro de 2021.

**Art. 1º** - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **AMARILDE AMADEY**, durante o espaço de 15 (quinze) dias, de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, a contar de 01 a 15 de outubro de 2021, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva secretaria.

**Art. 2º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 28 DE SETEMBRO DE 2021.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Gustavo Calgarotto**,  
Secretário da Municipal da Administração.